

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmica Celular e Cultura de Células Animais	CBiol	Semestral	135	TP: 45; OT: 9	5	
Técnicas Instrumentais em Ecofisiologia Vegetal . . .	CBiol	Semestral	189	T: 30; PL: 30; OT: 5	7	
Seminário	CBiol	Semestral	81	TP: 30;	3	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 11.3

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	Cbiol		800	320	30	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 11.4

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	Cbiol		800	320	30	

202215806

Despacho n.º 19663/2009

Tendo em consideração:

- i. As múltiplas inovações introduzidas, nos últimos anos, pelo Processo de Bolonha no sistema de ensino superior português;
- ii. As taxas de inflação dos anos de 2005 a 2008;
- iii. A deliberação do Conselho de Gestão, de 22 de Julho de 2009.

Procede-se à publicação da nova tabela de emolumentos, a qual entra em vigor no início do ano lectivo de 2009/2010, revogando o Aviso n.º 3814/2004, de 25 de Março.

20 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Tabela de emolumentos

Capítulo	Classe	Subclasse	Designação	Valor	
1			Candidaturas		
			1	Concursos especiais	55,00
			2	Regimes de reingresso, mudança de curso ou transferência	55,00
			3	Cursos Pós-graduados	55,00
			4	Regime especial de apresentação da tese	55,00
			5	Provas de agregação	55,00
2			Matrículas		
			1	1.º Ciclo de estudos	11,00
			2	2.º Ciclo de estudos	11,00
			3	3.º Ciclo de estudos	11,00
			4	Cursos de Especialização Tecnológica	11,00
			5	Mestrados pré-Bolonha	150,00
3			6	Doutoramentos pré-Bolonha	300,00
			Inscrições		

Capítulo	Classe	Subclasse	Designação	Valor					
4			1	Inscrição anual num ciclo de estudos	8,00				
			2	Inscrição ao abrigo da frequência em estágio profissional	20,00				
			3	Inscrição extracurricular					
			1	1	Alunos internos (por ECTS)	5,00			
				2	Alunos Externos (por ECTS)	15,00			
			4			5	Inscrição extraordinária (por ECTS)	15,00	
						5	Inscrição subsequente (por ECTS)	5,00	
			5			Reconhecimento e Validação de aprendizagens adquiridas			
						1	Equivalência e reconhecimento de graus ou diplomas estrangeiros		
						1	1	Grau de licenciado	200,00
							2	Grau de mestre	200,00
							3	Grau de doutor	200,00
4	Diplomas não conferentes de grau	200,00							
2						2	Registo de grau estrangeiro	25,00	
						3	Equivalências nacionais e creditação		
1						1	Pedido	50,00	
						2	Decisão (por cada ECTS atribuído)	1,00	
			3	Reclamação da decisão	30,00				
1			Provas e exames						
			Admissão a provas						
			1	1	Agregação	586,00			
				2	Doutoramento	586,00			
				3	Aptidão pedagógica e capacidade científica	200,00			
			2			Provas de avaliação para efeitos de equivalência ou creditação	9,00		

Capítulo	Classe	Subclasse	Designação	Valor
6 7	3		Inscrição em exames (por unidade curricular)	
		1	Época especial	9,00
		2	Estatutos especiais	9,00
		3	Melhoria de nota	25,00
	4		Consulta de exames	5,00
	5		Reapreciação de exames	25,00
			Averbamentos.	3,00
			Certidões	
	1		Carga horária e conteúdos programáticos	
		1	Primeira lauda	6,00
		2	Por cada lauda a mais.	1,00
	2		Matrícula	6,00
	3		Inscrição, frequência ou aprovação	
		1	Primeira unidade curricular	6,00
		2	Por cada unidade curricular a mais	1,00
	4		Conduta académica	6,00
	5		Narrativa ou teor	
		1	Primeira lauda	6,00
		2	Por cada lauda a mais.	1,00
	6		Não especificada	6,00
	7		Por fotocópia autenticada	
		1	Primeira lauda	6,00
		2	Cada lauda a mais	1,00
8		Provas de agregação.	50,00	
9		Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica	50,00	
10		Titularidade de grau ou diploma		
	1	Do registo da titularidade de grau	50,00	
	2	Do registo de diploma não conferente de grau.	50,00	
	3	Do registo com discriminação das classificações obtidas.	65,00	
	4	Do registo em idioma estrangeiro	65,00	
8		Titulação de graus, diplomas e títulos académicos		
	1	Carta de curso de licenciatura	100,00	
	2	Carta de curso de mestrado	100,00	
	3	Carta de curso de doutoramento.	100,00	
	4	Carta de agregação.	100,00	
	5	Titulação em idioma estrangeiro	115,00	
9		Outras disposições emolumentares		
	1	Taxas de urgência		
	1	Certidões (até 48 horas)	10,00	
	2	Titulação de graus, diplomas e títulos académicos (até 7 dias)	25,00	
	2	Segundas vias		
	1	Cartões	5,00	
	2	Login de acesso à secretaria virtual	5,00	
	3	Estão sujeitos a taxas os incumprimentos dos prazos de matrícula, inscrição e outros actos académicos, quando requeridos fora dos prazos estabelecidos		
	1	Nos primeiros 5 dias úteis após o prazo fixado	30,00	
	2	Entre o 6.º e o 15.º dias úteis subsequentes ao prazo fixado	60,00	
	3	Entre o 16.º e o 30.º dia a contar do prazo fixado	88,00	

Capítulo	Classe	Subclasse	Designação	Valor
	4		Em sede de reapreciação ou reclamação da decisão serão devolvidos os respectivos emolumentos sempre que haja uma alteração do anteriormente decidido	
	5		Estão isentos de emolumentos as certidões para fins de ADSE, IRS, militares, abonos de família, pensões de sangue e bolsas de estudo no âmbito dos cursos que frequentam	

202216324

Despacho n.º 19664/2009

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e os graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Assim:

a) Tendo em atenção a deliberação do Senado Universitário, reunido em 8 de Novembro de 2006, adoptada ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, homologados através do Despacho Normativo n.º 11-A/98, de 16 de Fevereiro, no sentido de aprovar a criação da Licenciatura em Bioquímica;

b) Na sequência do registo R/B-AD-120/2007, efectuado conforme o disposto no Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e no Despacho n.º 7287-C/2006, de 31 de Março;

Procede-se em anexo, nos termos estabelecidos pelo Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, à publicação do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos referentes à adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Bioquímica.

20 de Agosto de 2009 — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.**Regulamento do curso de Licenciatura em Bioquímica**

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento disciplina o regime especial aplicável ao curso de Licenciatura em Bioquímica, adiante simplesmente designado por “Curso”, leccionado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a seguir “UTAD”.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelas normas pedagógicas e demais normativos aplicáveis.

Artigo 3.º

Objectivos do curso

1 — O curso tem como principais objectivos:

a) A formação de profissionais com um elevado conhecimento da estrutura, organização e funcionamento da matéria viva, desde as suas bases moleculares até a integração no indivíduo;

b) Desenvolver a capacidade para recolher e interpretar informação científica relevante e produzir julgamentos a partir de uma reflexão baseada em aspectos científicos e éticos e de transmissão de informação, ideias, problemas e soluções a audiências informadas;

c) Integrar conhecimentos adquiridos e ter uma visão global dos fenómenos que decorrem nos sistemas vivos, de forma a interpretar/prever as suas modificações em função das características inerentes aos próprios sistemas e à variabilidade dos factores externos

d) Desenvolver, através da experiência laboratorial adquirida, competências práticas, que lhe permitam a integração em laboratórios de controlo de qualidade e investigação;